



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 PREGÃO ELETRONICO SRP COREN-CE Nº. 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 543/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº.001.141.393-00.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, CEP 93700-00, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de rede, RG nº:3.027.063.209 SJTC/II RS, CPF/MF nº: 952.835.520-04 e **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, RG nº: 1081572594 SSP-RS e CPF/MF nº: 018.657.630-71 de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 543/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2020, conforme autorização contida no PAD 603/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINAL

Serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnéticos nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado S500, S10, biodiesel; etanol comum e aditivado) e de óleos lubrificantes e elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel, engloba a manutenção (troca de óleos e filtros/conserto leves de borracharia), lavagens veiculares, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 015/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20/04/2021 e terminando em 20/04/2022.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334